



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a **Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo**, concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **TS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, registrada sob o CNPJ nº 14.992.612/0001-12, no valor total de R\$ 129.970,91 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos). Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 08 de maio de 2026.

*(Assinado no original)*  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

**CONTRATADA:** TS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.992.612/0001-12.

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia destinados à manutenção e restauração da trafegabilidade de trechos críticos (805 metros lineares) em estradas vicinais do município de Aral Moreira/MS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 129.970,91 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 702 – 020901 – 26.782.0013.1005.0000 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 129.970,91 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos), pago de forma parcelada após a medição de cada etapa executada.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã/MS para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS

**CONTRATADA:** TS CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Aral Moreira-MS, 12 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE



### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### SOLICITAÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
PROCESSO Nº 019.8519.2024.0197803-71  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAL MOREIRA-MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026  
ADESÃO DE ATA POR INEGIBILIDADE Nº 024/2026

OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preço para aquisição de 01 (um) veículo, tipo micro ônibus, executivo, para aplicação no transporte de passageiros com acessibilidade por DPM, com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão+ 01 (um) auxiliar, +01 (um) motorista, sendo 01 (uma) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo 01 pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas, cuja finalidade será atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira/MS.

A presente contratação será realizada através de adesão à Ata de Registro de Preços Nº de Processo 019.8519.2024.0197803-71, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2025, conduzido pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no art. 82, que trata do Sistema de Registro de Preços, e no art. 86 e demais normas aplicáveis.

**AUTORIZO** a Adesão em cumprimento às determinações contidas no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: MARCOPOL S/A, sediada em Caxias do Sul-RS, Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ 88.611.835/0018-77, representado pelo Sr. Sidnei Vargas da Silva, portador da CNH 003.090.066.9, cédula de identidade nº 603.806.132.8, emitida por SSP-PC-RS, inscrita no CPF/MF 377.402.700-59.

Segue abaixo tabela com as especificações detalhadas do item, quantitativo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1		VEÍCULO, TIPO MICRO ONIBUS, EXECUTIVO, PARA APLICAÇÃO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE POR DPM, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, MODELO E ANO ATUAL, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 28 POLTRONAS, SENDO: 26 PASSAGEIROS NO SALÃO+ 01 (UM) AUXILIAR, +01 (UM) MOTORISTA, SENDO 01 (UMA) POLTRONA DPM PARA ACESSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 01 PESSOA COM DEFICIENCIA OU USUÁRIA DE CADEIRA DE RODAS CONFORME REGRA DA ABNT NBR 15.320, OU NORMA QUE ATUALIZE.	UND	1	612.990,00	612.990,00
<b>TOTAL :</b>						612.990,00

VALOR TOTAL: R\$ 612.990,00 (seiscentos e doze mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Aral Moreira, 06 de abril de 2026.

*Rafaela M. S. Gondo*  
RAFAELA M. S. GONDO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 056 de 08/01/2025

Rafaela M. S. Gondo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 056 de 08/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026**  
**ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2026**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAL MOREIRA – MS  
**CONTRATADA:** MARCOPOLO S/A inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77.

**Objeto:** Adesão de Ata de Registro de Preço para aquisição de 01 (um) veículo, tipo micro ônibus, executivo, para aplicação no transporte de passageiros com acessibilidade por DPM, com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão+ 01 (um) auxiliar, +01 (um) motorista, sendo 01 (uma) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo 01 pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas, cuja finalidade será atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira/MS.

**Valor Total:** R\$ 612.990,00 (seiscentos e doze mil novecentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Ficha nº: 896**

02 06- Fundo Municipal de Saúde

020601-Fundo Municipal de Saúde

10 301 0021 2121 0000 Manutenção e Ampliação da atenção Primária

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

**Forma de Pagamento:** O valor global do presente Contrato importa em R\$ 612.990,00 (seiscentos e doze mil novecentos e noventa reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARAL MOREIRA - MS  
**CONTRATADA:** MARCOPOLO S/A

Aral Moreira-MS, 12 de Maio de 2026.

Rua Trinta e um de Março Nº 1103  
CEP 79.930.000 – Aral Moreira – MS  
E-mail:saude@aralmoreira.ms.gov.br